

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº. 001/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e de excepcional interesse público, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do Capítulo V da Lei n.º 12.209 de 20 de abril de 2011, bem como nos artigos 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994, regulamentada pelo Decreto nº 8.112, de 21.01.2002, alterado pelo Decreto nº. 11.571, de 03.06.2000, e Instrução Normativa nº 009, de 09.05.2008, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

1.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da homologação no DOE do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 89 (oitenta e nove) candidatos, para contratação por prazo determinado de até 02 (dois) anos, com possibilidade de renovação por igual período uma única vez, com vistas ao desempenho de atividades relacionadas às funções de Técnico de Nível Superior e de Técnico de Nível Médio.

1.4 - Na ocorrência de novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação.

1.5 - Este Processo Seletivo será composto de 3 (três) fases:

1.5.1 - Avaliação de habilidades e de conhecimentos mediante a aplicação de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

1.5.2 - Avaliação de conhecimentos na área escolhida mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório, apenas para os cargos de Nível Superior; e

1.5.3 - Procedimentos pré-admissionais, através da entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados e avaliação de aptidão física e mental confirmada por meio de Exames Admissionais, de caráter eliminatório.

1.6 - As Provas Objetivas serão organizadas conforme apresentado no Quadro de Provas, item 6 deste Edital.

1.7 - A Prova de Títulos será aplicada para até dez vezes o número de vagas ofertadas aos candidatos não eliminados na Prova Objetiva, conforme especificados nos itens 1.5.2 e 3 deste Edital.

1.8 - Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.9 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado, para atuar nos setores internos e externos desta Universidade, de acordo com a ordem de classificação, desde que atendidos os pré-requisitos citados neste Edital.

1.10 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a seleção pública, bem como o conhecimento das normas complementares.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

2.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de que trata este Edital, serão investidos no cargo se atenderem às seguintes exigências, na data da contratação:

a) ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo objeto do presente edital;

- b) comprovar nacionalidade brasileira ou portuguesa. Neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- c) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) apresentar declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pelo artigo 37 da Constituição Federal. O cargo de técnico de nível médio, não é acumulável, independentemente da área de atuação.
- g) exibir documentos comprobatórios de que está em dia com as obrigações eleitorais e, para o candidato do sexo masculino, com as obrigações militares;
- h) apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade e dos pré-requisitos previstos nos Quadros I e II, do item 3, e demais documentos constantes no subitem 12.1 deste Edital;
- i) outras exigências estabelecidas em lei, que poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo;
- j) para os cargos de Técnico de Nível Médio, quando exigida experiência, a mesma deverá ser comprovada conforme as exigências contidas no inciso II do subitem 3.1.

3. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 - A quantidade de vagas, formação, experiência requerida e atribuições, relativos aos cargos de **Técnico de Nível Médio** e **Técnico de Nível Superior** estão registradas, nos Quadros de Vagas a seguir:

QUADROS DE VAGAS

I - Técnico de Nível Superior

Código de Inscrição	Área	Vagas	Vagas candidatos Deficientes	Formação mínima requerida	Descrição sumária das atividades
101	Arquivologia	01	0	Graduação em Arquivologia, e registro no Conselho de Classe.	Organizar a documentação de arquivos institucionais. Criar projetos ligados a arquivologia. Dar acesso à informação. Conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar a implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas.
102	Engenharia Civil	02	0	Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe.	Desenvolver projetos de engenharia. Executar obras, compreendendo planejamento, coordenação, operacionalização e manutenção. Orçar e avaliar a contratação dos serviços respectivos. Controlar a qualidade dos suprimentos comprados e serviços executados, além de elaborar normas e documentação técnica específicas.
103	Engenharia de Segurança do Trabalho	01	0	Graduação em Engenharia ou Arquitetura, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em	Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança no trabalho nas dependências da Universidade. Especificar equipamentos de segurança, emitindo parecer técnico para aquisição de materiais e desenvolver projetos voltados à

				nível de pós graduação, e registro no Conselho de Classe.	saúde ocupacional do servidor. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos.
104	Física	01	0	Graduação em Física.	Aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas, aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos e podem operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação. Desenvolver fontes alternativas de energia, projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos. Realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica.
105	Jornalismo ou Comunicação Social	02	0	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social e registro na Superintendência Regional do Trabalho	Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios impressos, digitais e interativos; redigir comunicados e informativos para a Imprensa, bem como prestar suporte na cobertura de ações e atividades da Universidade.
106	Nutrição	02	0	Graduação em Nutrição e registro no Conselho de Classe.	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Implementar e participar de programas de educação nutricional. Acompanhar, participar e executar avaliação periódica do estado nutricional dos internos da creche, realizando atendimento clínico e exames. Efetuar encaminhamento e prescrever tratamentos quando necessário, bem como implantar padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, além de realizar inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente.
107	Química	01	0	Graduação em Química e registro no Conselho de Classe.	Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias,

					desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais.
TOTAL		10	0	-	-

II - Técnico de Nível Médio

Código de Inscrição	Área	Vagas	Vagas candidatos Deficientes	Formação mínima e experiência requerida	Descrição sumária das atividades
201	Técnico de Saúde Bucal	04	0	Ensino médio completo; Curso Técnico de Saúde Bucal (ou áreas afins) com Registro no Conselho de Odontologia.	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob supervisão do cirurgião-dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos, envolvendo usuários individuais ou coletivos, tais como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho.
202	Educadora para creche	22	02	Ensino médio completo; Experiência mínima de 1 (um) ano comprovada na área de educação infantil ou área correlata.	Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a quatro anos, orientar a construção do conhecimento. Auxiliar nas atividades desenvolvidas por equipe pedagógica, dando suporte na alimentação das crianças, higiene corporal, troca de fraldas, e atividades afins.
203	Lactarista para creche	02	0	Ensino médio completo; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no Cargo ou área correlata.	Atuar na creche preparando alimentos que serão consumidos pelos internos (crianças) em refeições feitas durante a estadia dessa clientela. Atuar, seguindo as normas de higiene, quando do preparo desses alimentos, conforme o cardápio e a receita pré-estabelecida, obedecendo ao regime prescrito pelo médico ou nutricionista. Responsabilizar-se pela distribuição desses alimentos em horários adequados e também pela observação de sua aceitação pelos internos.
204	Técnico em Laboratório	23	03	Ensino médio completo; Curso Técnico de Laboratório ou Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no Cargo ou área correlata.	Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à

					montagem e à execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e trabalhos de extensão.
205	Técnico em Anatomia	02	0	Ensino médio completo; Curso Técnico de Anatomia ou Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no Cargo ou área correlata.	Manusear as peças anatômicas in vivo. Separar as peças anatômicas para as aulas da disciplina Anatomia. Formolizar, embalsamar e manter as peças anatômicas humanas. Assessorar os docentes e alunos nas aulas práticas. Construir as peças anatômicas e partes delas através de diversas técnicas de conservação (formol, glicerina, etc.). Elaborar cronograma técnico de manutenção destas peças. Trabalhar segundo normas de segurança, saúde, higiene e preservação ambiental. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos e equipamentos de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento. Facilidade de relacionamento interpessoal.
206	Tratador de Animais	02	0	Ensino médio completo; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no Cargo ou área correlata.	Manejar, alimentar e monitorar a saúde e o comportamento de animais do biotério e serpentário. Condicionar e adestrar animais sob orientação de veterinários e técnicos, manipular e aplicar medicamentos e vacinas, higienizar animais e recintos. Aplicar técnicas de inseminação e castração. Realizar atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais.
207	Técnico ou Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	01	0	Ensino médio completo; Curso de Qualificação de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, ministrada por instituição especializada reconhecida e autorizada pelo MEC.	Executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.
208	Locutor para a	02	0	Ensino médio	Apresentar programas de rádio e

	TV Universitária			completo; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no Cargo ou área correlata.	televisão, ancorando programas, nos quais interpretam o conteúdo da apresentação, noticiam fatos, lêem textos no ar, redigem a notícia, narram eventos esportivos e culturais, tecem comentários sobre os mesmos e fazem a locução de anúncios publicitários; entrevistar pessoas. Anunciam programação. Preparam conteúdo para apresentação, pautando o texto, checando as informações, adaptando-se aos padrões do público-alvo. Atuam em rádio, televisão e eventos.
209	Técnico em Agropecuária	02	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em Agropecuária com Carga Horária mínima de 1.200 horas.	Acompanhar o pessoal de campo; acompanhar as atividades de limpeza e preparo de solo. Demarcar e implantar os experimentos em campo. Acompanhar as atividades relacionadas a aplicação de herbicidas e defensivos agrícolas. Colher e quantificar o material em experimentos. Acompanhar e supervisionar a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas; Acompanhar as atividades relacionadas a adubação e a irrigação de áreas experimentais.
210	Técnico ou Auxiliar de Torneiro Mecânico	01	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em Torneiro Mecânico ou experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no Cargo ou área correlata.	Preparar, regular e operar máquinas-ferramenta que usinam peças de metal e compósitos e controlam os parâmetros e a qualidade das peças usinadas, aplicando procedimentos de segurança às tarefas realizadas. Planejar seqüências de operações. Executar cálculos técnicos. Implementar ações de preservação do meio ambiente.
211	Técnico em Eletrotécnica	02	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em Eletrotécnica com Carga Horária mínima de 1.200 horas.	Planejar atividades do trabalho, elaborar estudos e projetos, participar do desenvolvimento de processos. Realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção. Atuar na área comercial, gerenciar e treinar pessoas assegurar a qualidade dos produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança de trabalho.
212	Técnico em Edificações	01	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em Edificações com Carga Horária mínima de 1.200 horas.	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.
213	Técnico em	04	0	Ensino médio	Desempenhar atividades técnicas

	Enfermagem			completo; Curso Técnico em Enfermagem com Carga Horária mínima de 1.200 horas.	de enfermagem. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizam ações para promoção da saúde.
214	Técnico em Impressão gráfica ou copista	01	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em Impressão gráfica ou copista e áreas afins e/ou experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no Cargo ou área correlata.	Executar serviços de reprodução gráfica e encadernação. Efetuar a composição de textos em equipamentos específicos, seguindo marcações da diagramação. Efetuar impressões off-set, em máquina bicolor, realizando trabalhos a cores e quadricromia, para produção de cartazes, folders, livros e outros. Montar e verificar a arte-final de publicações, cartazes, folders, folhetos, revistas e jornais, avaliando o cumprimento das determinações da editoração, diagramação e revisão, para liberar material para produção gráfica. Executar trabalhos de encadernação ou mecânica em impressos, livros, coleções de documentos, revistas e outras publicações, desmanchando, ordenando, costurando/colando, recortando, modelando e recompondo. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
215	Técnico em Química	03	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em Química com Carga Horária mínima de 1.200 horas.	Programar atividades e coordenar processos de produção química. Controlar a qualidade de insumos e produtos. Analisar dados estatísticos do processo produtivo; interpretar laudos de análises químicas e identificar produtos e insumos. Manter equipamentos e materiais em condições operacionais e coordenar equipe de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de qualidade, de segurança, de preservação ambiental e saúde.
216	Técnico em Segurança do Trabalho	02	0	Ensino médio completo; Curso Técnico em	Executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos

				Segurança do Trabalho com Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.	aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.
TOTAL		74	05	-	-

3.2 - A remuneração mensal bruta para atuar em regime de 30 horas será de um mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos para o Cargo de Técnico Nível Superior e um mil e seis reais e oitenta e seis centavos para o Cargo de Técnico de Nível Médio, conforme quadro detalhado a seguir.

CARGO	PISO SALARIAL	CET	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 987,15	R\$ 705,12	R\$ 1.692,27
NÍVEL MÉDIO	R\$ 628,54	R\$ 378,32	R\$ 1.006,86

3.3 - Será acrescido à remuneração mensal, em razão da jornada de trabalho de 30 horas semanais, o valor referente ao auxílio-alimentação.

3.4 - As vagas serão distribuídas conforme o subitem 3.1 deste edital, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por cargo, de acordo com as necessidades da Universidade Estadual de Feira de Santana.

3.5 - Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência, ficando-lhes reservadas 5% (cinco) das vagas para os cargos dispostos no subitem 3.1 desta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do candidato implicará conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e posteriores Comunicados oficiais, divulgados na imprensa e no site <http://www2.uefs.br:8081/reda>, e na tácita aceitação das mesmas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - As inscrições serão realizadas no período de 07 de janeiro de 2013 até as 12 horas do dia 18 de janeiro de 2013, unicamente pelo endereço eletrônico: <http://www2.uefs.br:8081/reda>, devendo o candidato:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www2.uefs.br:8081/reda> e seguir as orientações ali contidas.
- b) preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- c) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição;
- d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- e) conferir no site, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.

4.3 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT (modelos novos - Portaria nº 210, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de 29/04/2008); carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) e passaporte brasileiro.

4.3.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de habilitação (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.4 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) para as funções de nível médio e de R\$ 70,00 (setenta reais) para as funções de nível superior, devendo ser pago, com o boleto bancário impresso do site, até o primeiro dia útil após o envio do Requerimento de Inscrição via

internet, sob pena de invalidação da inscrição, caso não seja cumprido o prazo mencionado no referido boleto.

4.4.1 - A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação do pagamento da taxa da inscrição.

4.4.2 - Não será aceita inscrição cuja taxa tenha sido paga por depósito em caixa eletrônico, em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Agendamentos com saldo insuficientes até a data do encerramento das inscrições não efetiva a inscrição do candidato.

4.4.3 - Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.4.4 - Não será feita devolução da taxa de inscrição.

4.5 - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o código do Cargo, observando o Quadro de Vagas constante no item 3.1.

4.5.1 - O candidato só poderá concorrer a um Cargo neste Processo Seletivo Simplificado.

4.5.2 - Não será permitida mudança de Cargo depois de encaminhado o Requerimento de Inscrição.

4.6 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição via *internet*, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a UEFS o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7 - A UEFS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 - O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

4.9 - Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da sua Cédula de Identidade, com a qual terá acesso à sala de Provas.

4.10 - O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não validação da inscrição.

4.11 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, só poderá fazê-lo se levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará as provas.

4.11.1 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.11.2 - A solicitação, que deverá ser encaminhada durante o período da inscrição, será dirigida à UEFS/Coordenação de Seleção e Admissão, Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, Feira de Santana BA, CEP 44036-900.

4.12- Não será aceita inscrição condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

5. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Às Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo.

5.2 - Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

5.2.1 - Os candidatos com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local da prova e a nota exigida para todos os demais candidatos.

5.2.2 - Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato com deficiência deverá especificar no Requerimento de Inscrição, via internet e, indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da Prova, encaminhando o Laudo Médico, via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada, para o endereço, UEFS/Coordenação de Seleção e Admissão, Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, Feira de Santana BA, CEP 44036-900, com data de postagem até o dia 22 de janeiro de 2013, com cópia digital para o endereço eletrônico *concurso@uefs.br*, conforme indicado a seguir:

5.2.2.1 - Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, opção do cargo. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

5.2.2.2 - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada acima, deverá encaminhar junto com o seu Requerimento de Inscrição, formulário específico, encontrado na internet, com justificativa baseada em parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.2.2.3 - Ao deficiente visual que solicitar, será oferecida prova no sistema Braille e sua resposta deverá ser transmitida também em Braille. O referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.

5.2.2.4 - Ao deficiente visual amblíope será oferecida prova ampliada.

5.2.3 - O candidato que, dentro do prazo das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nos subitens 5.2.3, 5.2.3.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 não será considerado como deficiente, não concorrerá às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, não terá direito a prova especial e nem tempo adicional para realização da Prova.

5.2.4 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instrução acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.

5.2.5 - A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas: a primeira contendo a classificação geral dos candidatos, por cargo, inclusive das deficientes, e a segunda, somente a classificação destes últimos por cargo.

5.2.6 - Após publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se à Junta Médica designada pela Universidade, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do Cargo.

5.2.7 - Não caberá Recurso da decisão proferida pela Junta Médica.

5.2.8 - O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.2.9 - Será excluído da lista de Pessoas com Deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição, via internet, não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

5.2.10 - Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação final, por Cargo.

5.2.11 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

5.2.12 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

6. DA PROVAS OBJETIVAS

6.1 - As Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado serão compostas por grupos de questões de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme o Quadro de Provas apresentado abaixo.

QUADRO DE PROVAS

Cargo	Provas Objetivas	Nº. de Questões	Peso	Nota
Nível Superior	Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa; Matemática; Atualidades; Noções de Informática e Noções de Administração Pública)	20	2	40
	Conhecimentos Específicos	20	3	60

Nota máxima	Prova objetiva	100		
Nível Médio	Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa; Matemática; Atualidades; Noções de Informática e Noções de Administração Pública)	20	2	40
	Conhecimentos Específicos	20	3	60
Nota máxima	Prova objetiva	100		

6.2 - A aplicação das Provas Objetivas será realizada no dia 17 de fevereiro de 2013 (domingo), na cidade de Feira de Santana, das 08 às 12 horas, em local a ser divulgado no Cartão de Convocação disponibilizado no site: <http://www2.uefs.br:8081/veda> a partir do dia 06 de fevereiro de 2013.

6.3 - Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 7h15min e fechados às 7h50min, 10 minutos antes do horário previsto para início das provas (às 08 horas), vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

6.4 - Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para a Seleção, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação das Provas.

6.5 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

6.5.1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para a abertura do portão, munido, *obrigatoriamente*, do Documento de Identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição). O candidato que não apresentar o Documento de Identidade não fará a Prova.

6.5.2 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pela Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997.

6.5.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.5.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.5.5 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a UEFS poderá proceder, visando perfeita identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas. O tempo utilizado nesse procedimento não será acrescido ao tempo total da prova. Se for o caso, em qualquer oportunidade, essa coleta poderá ser novamente realizada para confronto com as impressões digitais coletadas quando da realização das provas.

6.6 - Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, não sendo responsabilidade da instituição a sua guarda.

6.6.1 - A UEFS não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.7 - Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

6.8 - Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

6.9 - Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

6.10 - Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.10.1 - O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Provas.

6.10.1.1 - Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.10.1.2 - Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10.1.3 - Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.11 - O candidato, ao terminar a prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas Óptica, e para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

6.12 - A duração da Prova Objetiva será de 04:00 h (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais da sala. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

6.12.1 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de prova.

6.12.2 - Os candidatos só poderão levar seu Caderno de Provas somente após decorridas 2:00 h (duas) horas do início da aplicação.

6.12.3- Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos após a aplicação das Provas serão incinerados.

6.12.4 - Após a saída da sala os candidatos não poderão retornar para retirar o Caderno de Provas.

6.13 - Os gabaritos preliminares serão divulgados até 24 horas após a aplicação da Prova, no site www.uefs.br.

6.14 - O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativas de sua ausência.

6.15 - O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

7. PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.1 - A Prova de Títulos, cuja pontuação máxima é de 20 pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos os candidatos às Funções de Nível Superior aprovados na Prova Objetiva.

7.2 - Terão seus títulos avaliados numa proporção de 10 (dez) candidatos por vaga, os candidatos não eliminados na Prova Objetiva, obedecendo-se a ordem decrescente das notas obtidas. Havendo igualdade de pontos de candidatos na última classificação dentro da proporção de candidatos por vaga, todos os candidatos nesta situação serão convocados para a Prova de Títulos.

7.3 - Aos pontos apurados na Prova de Títulos, será somada a nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos para o cálculo da sua Nota Final.

7.4 - A não-apresentação de títulos, pelo candidato convocado, implicará atribuição de nota zero nesta Prova, passando a sua Nota Final a ser o resultado obtido na Prova Objetiva.

7.5 - Todos os documentos apresentados pelo candidato deverão estar acompanhados de:

7.5.1 - Cédula de Identidade.

7.5.2 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido como pré-requisito mínimo.

7.6 - A inobservância do disposto no item 7.5 determinará a desconsideração dos demais documentos apresentados.

7.7 - Os títulos deverão ser organizados na mesma seqüência dos Indicadores da Tabela de Avaliação Títulos, numerados e acompanhados de uma relação nominal.

7.8 - A responsabilidade pela seleção e entrega dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo ser os mesmos retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Processo Seletivo.

7.9 - Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão encaminhar os títulos e relação nominal, conforme citado no subitem 7.7, via SEDEX, para o endereço UEFS/Coordenação de Seleção e Admissão, Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, Feira de Santana BA, CEP 44036-900.

7.10 - Não serão avaliados os Títulos postados depois de transcorridos 5 dias úteis da divulgação dos resultados da Prova Objetiva, nem em forma diferente do estabelecido nesse Edital.

7.11 - Encerrado o período de recepção de Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos ou troca por outros documentos.

7.12 - Somente serão considerados os Títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados às funções para qual o candidato concorre, cujas pontuações encontram-se apresentadas na Tabela de Avaliação de Títulos.

7.13 - Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados por representante legal (dirigente máximo da instituição, diretor de Recursos Humanos)

7.14 - Serão desconsiderados os títulos:

7.14.1 - que não estejam acompanhados do documento de identidade.

7.14.2 - que não estejam acompanhados do Certificado de Conclusão de Curso pré-requisito que concedeu direito para sua inscrição;

7.14.3 - que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;

7.14.4 - cuja fotocópia esteja ilegível;

7.14.5 - sem data de expedição;

7.14.6 - sem assinatura do declarante ou do responsável;

7.14.7 - que não estejam datados e assinados por representante legal.

7.15 - Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

7.16 - As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TIPO/TÍTULOS	QUANTIDADE MAXIMA ADMITIDA	PONTUAÇÃO	
			UNITÁRIA	MAXIMA
			FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
01	1.1. Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de Doutorado, na área de atuação.	1.0	2.0	2.0
	1.2. Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado, na área de atuação.	1.0	1.5	1.5
	1.3. Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação, quando não for pré- requisito para o cargo.	1.0	1.0	1.0
	1.4. Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de Graduação, quando não for pré-requisito	1.0	0.5	0.5

	para o cargo.			
		EVENTOS DE CAPACITAÇÃO		
02	2.1. Certificado de participação em eventos de capacitação na área de atuação, realizado a partir de 2002, com carga horária de 120 a 240 horas.	2.0	1.0	2.0
	2.2. Certificado de participação em eventos de capacitação na área de atuação realizados a partir de 2002, com carga horária de 60 a 119 horas.	2.0	0.8	1.6
	2.3. Certificado de participação em eventos de capacitação na área de atuação realizados a partir de 2002, com carga horária de 40 a 59 horas.	2.0	0.6	1.2
	2.4. Certificado de participação em eventos de capacitação na área de atuação realizados a partir de 2002, com carga horária de 20 a 39 horas.	2.0	0.4	0.8
	2.5. Certificado de participação em eventos de capacitação na área de atuação realizados a partir de 2002 com carga horária de 08 a 19 horas.	2.0	0.2	0.4
		TEMPO DE SERVIÇO		
03	3.1. Cópia (Carteira de trabalho atualizada, Certidão ou Declaração Original) comprobatória de tempo de serviço prestado em Instituições Privadas, expedida por Órgão competente, na área de atuação.	4.0	0.75 (por ano de trabalho)	
	3.2. Cópia (Carteira de trabalho atualizada, Certidão ou Declaração Original) comprobatória de tempo de serviço prestado, ou de atividades realizadas em Instituições Públicas, expedida por Órgão competente, na área de atuação.	4.0	1.5 (por ano de trabalho)	
	Total de Pontos Máximos	-	-	20

7.17 - Para comprovação de Curso de Especialização, só serão considerados o Certificado ou a Declaração de conclusão do Curso, expedidos por Instituição reconhecida ou credenciada pelo MEC, acompanhados do Histórico Escolar respectivo e do resultado do julgamento da Monografia.

7.18 - Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela acima.

7.19 - A prova da experiência profissional será feita em fotocópias, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada pelo Gestor de Recursos Humanos do órgão empregador, ou do Diretor da Instituição onde o trabalho foi realizado, desde que informem as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especifiquem o cargo/atividade desempenhada para que se possa comparar com o Cargo à qual o candidato concorre.

7.19.1 - Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na CTPS ou em contrato de trabalho específico, deverá apresentar Declaração Original do Empregador informando esta condição.

7.19.2 - Todos os documentos devem:

- a) especificar a atividade/cargo desempenhada pelo candidato;
- b) estar em papel timbrado;
- c) estar datados e assinados.

7.19.3 - Na comprovação pela CTPS devem ser apresentadas junto com as comprovações do contrato, as folhas de identificação pessoal do candidato, com retrato, e as com o registro do empregador.

7.20 - Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.

7.20.1 - Não serão aceitos para comprovação de tempo, experiência no cargo, de qualificação profissional e/ou de tempo de contratação:

- a) contra-cheques;
- b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
- c) publicações de aprovação em concurso público;
- d) Termos de Posse;
- e) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
- f) anotações de férias ou de aumentos salariais.

7.21 - Os Títulos serão considerados pela carga horária que comprovem individualmente, podendo, para efeito de contagem de experiência, serem somados tempos comprovados em cada tipo de documento apresentado, desde que em períodos ininterruptos de doze meses.

7.22 - Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

7.23 - Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas como estudante.

7.24 - Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados, para as funções que a exigirem, ao escore global atingido pelo candidato na Prova Objetiva para o cálculo da Nota Final. O candidato que não apresentar Títulos terá nota zero nesta Prova.

7.25 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído da Seleção, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico, por meio de leitura óptica das Folhas de Respostas.

8.1.1 - Não serão computadas as questões que contenham marcação emendada e/ou rasurada, ainda que legíveis; com mais de uma marcação; com marcação ultrapassando o campo determinado; que não tenham sido marcadas com caneta tinta azul ou preta; cujo campo de marcação esteja parcialmente preenchido.

8.2 - A nota final da Prova Objetiva dos candidatos corresponderá ao somatório ponderado dos pontos obtidos em cada uma das provas que compõem a Prova Objetiva, conforme descrito no Quadro de Provas, no item 6.1.

8.3 - Considerar-se-ão aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60 e que não forem eliminados por efeito da aplicação do subitem 10.1, alínea h, deste edital.

8.4 - A apuração da Nota Final para os candidatos inscritos para os cargos de Técnicos de Nível Superior será o somatório dos pontos das Provas Objetivas e pontuação obtida na Prova Títulos.

8.5 - O processamento da Nota da Prova Objetiva será feito após a análise dos Recursos do Gabarito.

8.5.1 - Havendo anulação de questão, será atribuído o ponto desta para todos os candidatos.

8.6 - Para os cargos de Nível Médio, o processo seletivo estará concluído após a divulgação do resultado da Prova Objetiva, devendo ser divulgado o Resultado Final, após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital, em lista específica por cargo.

8.7 - A Classificação dos candidatos aos cargos de Nível Superior será feita após a análise dos Títulos e posterior divulgação da Nota Final.

8.8 - Para os cargos de Nível Superior, o processo seletivo só estará concluído, após o encerramento da Prova de Títulos, que ocorrerá em conformidade com a seção 7 deste Edital.

8.8.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista específica por Cargo, devendo ser divulgado o Resultado Final, após a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.

8.9 - A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas: a primeira contendo a classificação dos candidatos, por Cargo, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos por Cargo.

8.10 - As listas com os Resultados Finais serão publicadas no endereço eletrônico, a seguir: <http://www2.uefs.br:8081/reda>.

9. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, (empate), terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) tiver maior tempo ou experiência em Instituição Pública, para os cargos de nível superior;
- f) tiver mais tempo de serviço público prestado ao Estado da Bahia (Lei Estadual nº. 6.677, de 26 de setembro de 1994), para os cargos de nível superior;
- g) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento. (Lei Federal nº. 10.741, de 1 de outubro de 2003).

9.2 - Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item anterior, persistindo a igualdade de condições na última posição do Cargo pretendido, obriga-se a Universidade Estadual de Feira de Santana a convocar todos os candidatos que se enquadrem nessa situação.

10. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

10.1 - Será excluído, sumariamente, do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) deixar de atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, bem como outras determinações previstas no presente Edital;
- b) não apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
- c) não comparecer na data, local e horário determinados para a realização das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridos 1 hora e trinta minutos do início da prova;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f) estiver portando arma, mesmo que possua a respectiva autorização;
- g) inscrever, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- h) obtiver resultado nulo em qualquer uma das Provas Objetivas ou, ainda, inferior a 50% na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais ou inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
- i) comunicar-se com outro candidato, utilizando meios ilícitos durante a realização da prova ou praticar atos contrários às normas disciplinares determinadas para o Processo; e,
- j) agir com descortesia ou tratar incorretamente Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes, bem como qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- l) Não devolver a Folha de Respostas ao fiscal.

11. DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso sobre a publicação dos gabaritos das provas objetivas

11.2. - Para os cargos de nível superior, caberá recurso, após a publicação da prova de títulos.

11.3. - Os recursos deverão ser encaminhados à UEFS/Coordenação de Seleção e Admissão, através da Internet, em formulário específico, no endereço eletrônico <http://www2.uefs.br:8081/reda>, até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação de cada evento.

11.4 - Não serão analisados os Recursos interpostos sobre outros eventos que não os referidos nesse item.

11.5 - Cada Recurso deverá ser apresentado separadamente e devidamente justificado.

11.6 - Não será analisado o Recurso:

- a) Sem os dados de identificação do candidato e do objeto do recurso;
- b) Que não apresente justificativa;
- c) Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- d) Encaminhado por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital;

e) Interposto fora do prazo estabelecido.

11.7 - Somente serão apreciados os Recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo determinado pelos Editais e Comunicados.

11.8 - Após a análise dos Recursos dos gabaritos, preliminarmente divulgados, se fará a publicação dos gabaritos definitivos - que poderão estar retificados ou ratificados – processando-se o resultado da Prova Objetiva.

11.9 - A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, terá seu efeito estendido a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo Simplificado, independentemente de o candidato ter ou não interposto Recurso.

11.10 - Acatado o Recurso quanto ao gabarito, se a questão for impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos. No julgamento de recurso quanto a Nota da Prova de Títulos, poderá ocorrer alteração na classificação anteriormente divulgada para posição inferior ou superior a depender do parecer final dos Recursos interpostos

11.11 - A fase Recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

11.12 - Os resultados da análise de cada Recurso, se deferido ou indeferido, serão divulgados no site <http://www2.uefs.br:8081/veda>. Os respectivos pareceres serão disponibilizados para ciência dos requerentes conforme informado em Comunicado no site <http://www2.uefs.br:8081/veda>.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, a Universidade Estadual de Feira de Santana convocará os candidatos para apresentação da documentação constante deste Capítulo

12.2 - No ato da contratação, os candidatos habilitados, atendido o quantitativo de vagas, deverão apresentar:

I - carteira de identidade;

II - CPF;

III - título de eleitor;

IV - comprovação da escolaridade exigida para a função;

V - comprovação do registro no conselho da classe, quando a função assim o exigir;

VI - comprovação de quitação com serviço militar, se o contratado for do sexo masculino e possuir até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VII - duas fotos 3x4;

VIII - comprovante de residência;

IX - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional. (Juntamente com o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, o candidato selecionado deverá entregar cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica).

12.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela UEFS, ainda que já tenham sido publicados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As despesas decorrentes da participação nas provas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

13.2 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitando o quantitativo de vagas, a exclusiva necessidade do serviço, o interesse e a conveniência da Administração.

13.3 - Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final.

13.4 - O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.5 - Os itens do Processo Seletivo Simplificado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será esclarecida em Edital ou aviso a ser publicado.

13.6 - O planejamento e execução deste Processo Seletivo Simplificado estarão sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado e supervisão da PROAD – Pró-Reitoria de Administração e Finanças e CSA – Coordenação de Seleção e Admissão, inclusive quanto aos casos omissos e dúvidas.

GABINETE DA REITORIA, 20 de dezembro de 2012.

**José Carlos Barreto de Santana
Reitor**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Domínio da norma padrão de português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e de períodos complexos. Concordância nominal e verbal. Nome e Verbo: Emprego e Flexões. Sintaxe; Elementos constitutivos da oração. Conectores de palavras e orações. Emprego dos pronomes, formas de tratamento e colocação. Sinais de pontuação. Grafia e acentuação das palavras. Caracterização de textos oficiais (atas, declarações, memorandos cartas, ofícios e relatórios) - uso de vocabulário apropriado.

Matemática: Operações com números reais. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistema de medidas usuais. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

Atualidades: Informações atuais de ampla divulgação da imprensa sobre aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil; meio ambiente; saúde; cidadania e direitos humanos.

Noções de Informática: Conceitos básicos; Hardware e Software; Sistema Operacional Windows XP; Editor de texto Word; Planilha Eletrônica Excel; Conceitos e serviços relacionados à Internet, Intranet e Extranet; Internet Explorer; Correio Eletrônico; Cópia de segurança (backup); Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios); Noções básicas de armazenamento de dados.

Noções de Administração Pública: Lei n.º 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Saúde Bucal: Histórico, legislação e papel do Atendente de Consultório Odontológico. Odontologia preventiva. Higiene dentária: etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde / doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental.

Educadora para Creche: Noções de Psicologia Infantil; Conhecimentos das abordagens de aprendizagem; Legislação Específica da Educação Infantil; Doenças comuns na infância; Noções de Primeiros socorros (choque elétrico, desmaio, febre, intoxicação, queda, etc.); Recreação; Higiene e desinfecção ambiental no berçário; Nutrição infantil.

Lactarista para Creche: Lavagem, peso e preparo de alimentos para crianças, de acordo com cardápios estabelecidos, em condições de higiene e segurança adequados. Regras e normas de procedimentos estabelecidas na preparação dos alimentos. Boas práticas de manipulação de alimentos: preparo de fórmulas lácteas e alimentação por sonda. Limpeza e higienização da área de manipulação de alimentos. Cálculos para o preparo de fórmulas lácteas, estrutura física do lactário.

Técnico em Laboratório: Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos: centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Limpeza de material. Unidades de medidas laboratoriais. Misturas: homogêneas e heterogêneas: propriedades gerais, conceitos de substâncias, misturas e métodos de separação. Soluções: conceito, tipos solubilidade das substâncias; formas de expressar a concentração de solução; diluição e análise volumétrica. Normas de segurança no laboratório. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório. Conhecimentos básicos em recepção e coleta de material em laboratório. Esterilização, desinfecção e descontaminação de materiais. Noções básicas de saúde pública e administração no laboratório: recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.

Técnico em Anatomia: Noções sobre limpeza, desinfecção, antissepsia e assepsia. Material de limpeza, detergentes, degermantes e antissépticos. Manuseio e cuidados gerais com material contaminado, substâncias tóxicas e cáusticas; Limpeza e higiene do instrumental, recipientes, ambiente (sala, mesas, superfícies contaminadas, anatômico e necrotério) e do cadáver. Higiene pessoal do profissional. Riscos de acidentes no trabalho e sua prevenção. Bases da anatomia. Reconhecimento macroscópico e localização dos órgãos e estruturas anatômicas principais. Noções de anatomia básica. Eixos, planos e regiões anatômicas. Ossos e suas posições relativas. Músculos: principais grupos e suas funções. Vasos sanguíneos principais e suas vias de acesso. Órgãos do pescoço, tórax, abdome e pelve. As bases do exame do cadáver: conceito de anatomia, dissecação e necropsia. Organização da sala de necropsia, preparação e conservação de peças anatômicas para finalidades de ensino. Técnicas utilizadas em anatomia, dissecação e necropsia: instrumental; cuidados na guarda e identificação de material biológico retirado, peças anatômicas e ossos. Vestuário e equipamentos de proteção individual utilizados pelo Técnico. Noções de abertura e secção de vísceras e órgãos sólidos para o estudo de anatomia.

Tratador de Animais: O trato de animais em cativeiro. A alimentação de animais. A preservação do meio ambiente e saneamento básico. Higiene no trato com animais, em especial com relação à alimentação.

Técnico ou Auxiliar de Enfermagem do Trabalho: Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado; Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador. Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC. Noções de Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. Normas Regulamentadoras do Trabalho. Princípios de Biossegurança em Saúde. Farmacologia Aplicada à Enfermagem. Noções de Administração de Unidades de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia. Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. Anatomia e Fisiologia Humana. Enfermagem Neuropsiquiátrica. Enfermagem Clínica. Enfermagem em Saúde Pública. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem. Noções de Nutrição e Dietética. Microbiologia e Parasitologia. Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador.

Locutor para a TV Universitária: Planejamento e procedimentos para efetuar o processo de locução radiofônica. Eficiência do processo de locução radiofônica: dicção, entonação, expressividade, velocidade de leitura e pronúncia. Postura adequada para o processo de locução radiofônica. Planejamento de entrevistas. Funções: locutor mediador de programas, formatos: debate radiofônico e mesa redonda. Características do meio televisivo. Uso dos diversos tipos de microfones. Técnicas e interpretação de textos. A locução e as tipologias de roteiros para TV. Ética em Comunicação.

Técnico em Agropecuária: Ciência das plantas daninhas. Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins. Zonas de baixa prevalência de pragas. Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal e animal. Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal e animal. Padronização e classificação de produtos de origem vegetal e animal. Produtos de uso veterinário: soros, vacinas e antígenos. Defesa animal: prevenção e controle.

Técnico ou Auxiliar de Torneiro Mecânico: Conhecimento dos componentes do torno, manutenção, limpeza e conservação do torno interno e externo. Utilidades dos componentes. Conhecimento de pequenas montagens. Ferramentas e acessórios; Sistema métrico decimal e a polegada; Medições com súbito; Equipamentos de segurança e Prevenção de acidentes no trabalho. Ética Profissional.

Técnico em Eletrotécnica: Eletricidade básica: grandezas elétricas; componentes eletroeletrônicos básicos; circuitos elétricos de CC e CA; capacitores, indutores e circuitos RC, RL e RLC série e paralelo; potência em circuitos elétricos, fator de potência; noções de eletromagnetismo. Medidas de grandezas elétricas: instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC), erros de medida. Análise de projetos de instalações elétricas em média tensão. Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão. Medição e

tarifação de energia elétrica em baixa e média tensão. Normas técnicas NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade. Correção de fator de potência. Manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) em equipamentos e instalações elétricas de baixa e média tensão. Materiais aplicados em instalações elétricas. Ferramentas aplicadas aos serviços em instalações elétricas. Acionamento e proteção de motores elétricos (contadores, relés de proteção, botoeiras, *soft starters*, inversores de frequência). Introdução à automação industrial. Eficiência energética. Máquinas elétricas: dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos elétricos (motores elétricos, transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras e fusíveis). Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica (geradores, subestações, linhas elétricas e aterramento de instalações elétricas). Introdução a luminotécnica.

Técnico em Edificações: Topografia: noções básicas. Noções de Desenho: desenho meio eletrônico. Noções básicas sobre projeto de edificações: Arquitetônico, projeto estruturas, instalações. Normas ABNT. Construção Civil: Instalação de canteiro de obra. Locação de obra de engenharia. Fundações. Execução e controle de estruturas em concreto armado. Execução e controle de alvenarias. Revestimentos: Pisos, revestimento cerâmico de alvenarias e pinturas. Orçamento. Noções de planejamento e gerenciamento de obras. Legislação Municipal referente ao uso e ocupação do solo.

Técnico em Enfermagem: Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas. Noções de histologia dos tecidos. Epitelial: de revestimento e glandular. Muscular: liso e estriado. Nervoso. Conjuntivo: substância fundamental, fibras colágenas, fibras elásticas, fibras reticulares, tecido adiposo, tecido cartilaginoso, tecido e sistema retículo endotelial. Anatomia macroscópica: registro, descrição, cortes, acondicionamento. Procedimentos técnicos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem em saúde mental. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvicouterino e planejamento familiar. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

Técnico em Impressão Gráfica ou Copista: História das artes gráficas. Produtos gráficos (livros, revistas, folders, panfletos, cartazes e etc.) e suas fases e seqüência de produção. Noção de toda a produção gráfica com ênfase na pré-impressão. Projeto gráfico e utilização de imagens: ilustração, fotografia, tipografia. Noção de diagramação. Técnicas de programação visual gráfica. Teoria das cores. Prova de cor. Escalas e padrões de cores. Síntese aditiva e subtrativa. Formatos de papéis industriais normatizados para área gráfica. Melhor aproveitamento do papel para corte e impressão. Tipos, cobertura e gramatura de papel e sua melhor aplicação para diferentes tipos de projetos gráficos. Métodos e equipamentos dos processos de impressão: tipografia, offset, roto-gravura e serigrafia. Impressão digital: princípios da reprografia. Sistema de impressão: direta e indireta. Tintas e vernizes para indústria gráfica. Tipos e características e utilização nos diferentes processos de impressão. Cálculo de tinta para a impressão. Tintas especiais e tintas de escala. Noções de computação gráfica: Desenho vetorial e tratamento de imagem digitalizada. Edição de documentos para impressão: arte finalização, análise de imagens e arquivos, tratamento de arquivos bitmaps e vetoriais. Fechamento de arquivo (linguagem post-script), Separação e gerenciamento de cores. Compactação e descompactação de imagens. Marcas gráficas (marcas de registro e indicação de acabamento). Digitalização de originais e tratamento da imagem. Resolução e sua relação com proporção, tipo de serviço e qualidade de impressão. Extensões de arquivos. Pré-impressão: Imposição de páginas. Princípios da luz, gravação de chapas offset tradicional e CTP. Fundamentos de retícula. Fotolito. Seqüência de cores para impressão. Acabamento de peças gráficas: tipos de lombadas, dobras, grampos, cola, costura, montagem de cadernos. Aplicação de vernizes e laminações. Orçamento de peças gráficas, ordem de serviço, noções de custos de produção. Preocupação com o descarte e reaproveitamento das sobras.

Técnico em Química: Química: amostragem, exatidão e precisão; erros. Aparelhagem e vidraria de laboratório químico em geral. Técnicas básicas de laboratório. Reagentes e soluções padrões. Titrimetria. Potenciometria. Colorimetria. Espectrofotometria. Segurança em laboratório. Determinações analíticas de água e esgoto. Saneamento: processos de tratamento de água e esgoto. Microbiologia: descontaminação e descarte de resíduos contaminados, esterilização, exame bacteriológico de água e esgoto. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos.

Técnico em Segurança do Trabalho: Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações

elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e conseqüências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações). Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos. Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos.

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; ortografia oficial; acentuação gráfica; sinais de pontuação. Uso dos pronomes: colocação e pronomes de tratamento. Concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; sintaxe da oração e do período. Comunicação interna e externa na administração pública: compreensão e caracterização. de textos oficiais: atas, declarações, memorandos, cartas, ofícios, relatórios; informação e pareceres técnicos – uso de vocabulário apropriado.

Matemática: Números reais inteiros e racionais: Operações e problemas. Razão e proporção. Porcentagem. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Sistemas de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas tais como: aspectos da vida econômica, social, política e cultural no Estado da Bahia e no Brasil referentes à tecnologia, educação, segurança, meio ambiente e saúde. Ética: moral, princípios e valores; democracia e cidadania; ética no serviço.

Noções de Informática: Informática: noções de banco de dados e access, internet e intranet, hardware, software, sistemas operacionais, correio eletrônico, conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios); compreensão, ambiência e utilização dos programas Microsoft Word 97/2000; Microsoft Excel 97/2000; Microsoft Power Point 97/2000; Microsoft Windows 95/98/2000; Microsoft Office. Cópia de segurança (backup); Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios); Noções básicas de armazenamento de dados.

Noções de Administração Pública: Lei Nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos. Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. Normas nacionais de arquivo. Sistemas e redes de arquivo. Gestão de documentos. Implementação de programas de gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Funções arquivísticas. Criação de documentos. Aquisição de documentos. Classificação de documentos. Avaliação de documentos. Difusão de documentos. Descrição de documentos. Preservação de documentos. Análise tipológica dos documentos de arquivo. Políticas de acesso aos documentos de arquivo. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Documentos digitais. Requisitos. Metadados.

Engenharia Civil: Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infra-estrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de informática, especificamente AutoCAD. Programação de obras.

Engenharia de Segurança do Trabalho: Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões anormais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. PPRA. Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. Incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. Segurança do trabalho. Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de proteção coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR-5. NR-4. Medicina do trabalho. Medicina do trabalho na empresa. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos, Biológicos, Químicos. Primeiros socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 – ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional) OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Saneamento das águas. Qualidade do ar. Controle de resíduos e reciclagem. Sistemas de gestão ambiental. Legislação e estruturas do meio ambiente.

Física: História e evolução das idéias da física: física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da quântica. Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; MRU, MRUV, movimento circular; leis de Newton e aplicações; trabalho e potência; impulso e quantidade de movimento circular; energia, conservação e suas transformações; gravitação universal; estática dos corpos rígidos e dos fluídos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. Gravitação: Campo e potencial gravitacional Termodinâmica: calor e temperatura, transporte de calor; estudo dos gases, teoria cinética dos gases; lei de Joule, transformações adiabáticas; leis da termodinâmica; entropia e entalpia; máquinas térmicas, ciclo de Carnot; diagrama de fases. Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância. Descrição matemática de uma onda, velocidade de propagação, comprimento de onda, energia no movimento ondulatório. Ótica: reflexão e refração; espelhos planos e esféricos, lentes; interferência, difração, polarização. Eletromagnetismo: carga, campo e força elétrica: lei de Gauss; potencial elétrico; Corrente elétrica e resistência elétrica, lei de Ohm; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampere; Lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação; Campo Magnético; Força magnética sobre corrente elétrica; Lei de

Ampère e lei de Biot-Savart Física moderna: introdução à relatividade especial, transformações de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória-corpúscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico e energia nuclear. Cálculo: Funções, limites e derivadas; Derivadas e gráficos de funções, valores máximo e mínimo; Problemas de otimização. Polinômio de Taylor; Aproximações lineares e quadráticas; Integral definida; Teorema fundamental do Cálculo; Integrais indefinidas; Equações diferenciais de primeira ordem; Equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes; Derivadas direcionais e vetor gradiente; Campos vetoriais, integrais de linha, rotacional e divergente, integrais de superfície. Operações básicas de laboratório. Boas práticas de laboratório.

Jornalismo ou Comunicação Social: Ética Jornalística. Legislação jornalística. Crimes de imprensa. As diversas formas de jornalismo (online, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Uso específico de meios de comunicação social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas. Jornalismo especializado e científico. Informação científica para diferentes classes sociais. Redação de artigos técnicos e científicos (estrutura, estilo de linguagem, normas técnicas). Redação de boletins informativos, comunicados, matéria jornalística. O texto jornalístico - características: a estrutura da notícia, números e siglas. Editoriais (tipos comuns e especiais). Produção de releases, comunicados e notas oficiais. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). Assessoria de imprensa. O papel do assessor nos órgãos públicos. Clipping, clipping eletrônico. Tipos de reportagem. Modalidades de entrevistas. Os processos de produção da notícia e os critérios de seleção. Público-alvo. Noções básicas do jornalismo online. Publicações eletrônicas, notícias em tempo real, entrevistas pelo correio eletrônico e canais de conversa (chat). Ferramentas de busca.

Nutrição: Bases Metabólicas da Nutrição; Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento); Avaliação do Estado Nutricional (Métodos de avaliação do E.N., Estimativas das necessidades energéticas, Diagnóstico em Nutrição); Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; método de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos; Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: Planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição; Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros; Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. Educação Nutricional: Conceitos e métodos de ensino em Educação Nutricional; Planejamento de Programas de Educação Nutricional; Microbiologia dos Alimentos / Higiene e Controle Sanitário: Fundamentos microbiológicos: contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecção alimentar; Controle sanitário da área de alimentos; Legislação sobre condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação; HACCP; Vigilância Sanitária e Saúde do Consumidor; Alimentos: conceitos, legislação. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Ética profissional.

Químico: Estequiometria de reações químicas. Ligações químicas, interações intermoleculares e geometria. Compostos de coordenação. Soluções e unidades de concentração. Equilíbrio químico. Equilíbrio iônico em solução. Análise química: Princípios gerais de caracterização e quantificação, amostragem, tratamento de amostras e noções de quimiometria. Métodos analíticos clássicos (gravimetria e volumetria) e instrumentais (métodos eletroanalíticos e espectroscópicos). Métodos de separação (extração e cromatografia). Cinética química. Termodinâmica. Química ambiental: ciclos biogeoquímicos; química da atmosfera; fontes de energia e impactos ambientais; descarte; aproveitamento, recuperação e armazenamento de resíduos. Análise e tratamento de águas e efluentes. Legislação ambiental. Operações básicas de laboratório. Boas práticas de laboratório.